

**MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO****Despacho n.º 10295/2023**

Sumário: Designação, em comissão de serviço, de Maria Alcina Marques de Oliveira, como chefe de divisão Financeira — cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Nos termos do n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicável à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, torna-se público o teor integral do meu despacho, de 12 de julho de 2023:

Para efeitos de provimento, em comissão de serviço, do cargo de direção intermédia de 2.º grau, respeitante à Divisão Financeira, procedeu-se à abertura de procedimento concursal tendo em vista o recrutamento e seleção do titular do respetivo cargo dirigente.

Concluído o procedimento concursal o júri, designado por deliberação da assembleia municipal de 22.06.2022 (item 3 da respetiva ata), propôs, em reunião realizada a 05.07.2023, a designação da candidata Maria Alcina Marques de Oliveira para exercer o cargo dirigente em apreço, por considerar que preenche os requisitos legais de provimento e possui o perfil, aptidão, a experiência, a competência e os conhecimentos necessários e adequados ao exercício do cargo, conforme consta da respetiva ata, cuja fundamentação aqui se dá por inteiramente transcrita, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 153.º do Código do Procedimento Administrativo, e como se evidencia na nota curricular anexa ao presente despacho.

Assim, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, em conjugação com o disposto no n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, designo, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, a licenciada Maria Alcina Marques de Oliveira para o exercício do cargo de Chefe da Divisão Financeira — Cargo de direção intermédia de 2.º grau.

A nomeada tem direito às remunerações e demais abonos e regalias atribuídos pelo exercício do respetivo cargo dirigente, ficando autorizada, ao abrigo do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, a optar pelo vencimento da sua carreira e categoria de origem.

O presente despacho produz efeitos a partir de 01.08.2023.

Determino ainda que este despacho seja publicado no *Diário da República*, conforme determina o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, bem como na intranet e internet, em cumprimento do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 12.º do regime geral da prevenção da corrupção, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro.

Nota curricular

Nome: Maria Alcina Marques de Oliveira

Curso de Pós-Graduação — Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, pelos INA e Unileo.

Curso de Pós-Graduação — Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, pelo Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, Barcelos.

Curso de Pós-Graduação — Gestão das Organizações Públicas, pelo Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, Barcelos.

Curso Avançado em Direito das Autarquias Locais, Universidade do Minho, Braga.

Curso de Especialização em Avaliação de Bens Imóveis, pela Universidade Lusíada, Porto.

Curso de Estudos Superiores Especializados em Gestão Financeira, pelo Instituto Superior de Administração e Gestão, Porto. Curso com equivalência ao grau de Licenciatura, no ano de 1998.

Bacharelato em Gestão, pelo Instituto Politécnico de Viseu, no ano de 1996.

Em 1994 iniciei funções no município de Santo Tirso, como Técnica, para prestar apoio num gabinete de assessoria ao Presidente da Câmara. Ingressando no quadro do pessoal deste Município em 1998.



De 1998 a 2001, exerci as funções de chefe de Repartição de Contabilidade e Compras.

Em 2001 fui nomeada, em regime de substituição, chefe de divisão, da Divisão Financeira.

Projetos relevantes que coordenou: implementação do POCAL, contratação de empréstimos bancários, contratação de seguros, elaboração dos Orçamentos Municipais e sua execução, elaboração de Prestação de Contas Individuais e Consolidadas, implementação do SNC-AP, membro do Conselho Fiscal da Associação de Municípios Corredor do Leça, acompanhamentos de todos os procedimentos da atribuição de subsídios, entre outras tarefas inerentes à função.

Ao nível da formação profissional frequentei várias ações de formação, seminários, colóquios, conferências, ministrados por entidades públicas e privadas nas diversas áreas financeira, do direito e administração pública, das quais se destacam:

Elaboração de Orçamentos Municipais e Prestação de Contas;

Treino de Liderança — Team Work;

GEPAL — Curso de Gestão Pública na Administração Local, com classificação de 18 valores.

25 de setembro de 2023. — O Presidente da Câmara, *Alberto Costa*.

316890829